



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ Camara Municipal de Prainha APROVADO Sessão de, <u>23/10/2018</u> <u>[Signature]</u> Presidente 1º Secretário 2º Secretário
--

Requerimento nº 013/2018

Autor: AGNALDO TELES MAGNO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Davi Xavier de Moraes, **solicitando a Aquisição de Carteiras escolares para atender a escola da Comunidade São Paulo na região do Uruará.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que após visita in loco, na região do Uruará, constatamos a deficiência no serviço de educação na escola da Comunidade de São Paulo, pela falta de móveis para serem utilizado pelos alunos, pois haviam alunos sentados no chão devido a falta de carteiras escolares;

CONSIDERANDO que a referida escola atende a uma quantidade razoável de alunos da comunidade, inclusive de outras localidades próximas que utilizam o prédio para receberem os ensinamentos;

CONSIDERANDO que o Art.110 da nossa Lei Orgânica, nos diz que a Educação enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

Nesse contexto eis a justificativa para a aquisição de carteiras para a escola da Comunidade de São Paulo, na região do Uruará, neste município de Prainha.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 22 de outubro de 2018.

AGNALDO TELES MAGNO
VEREADOR - PSB